

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n. 2331/63, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente. Com emendas. Parecer n. 2494/63, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas e com emendas.

O SR. JANUÁRIO MANTELLI NETO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como se pode perceber facilmente, não há no plenário número regimental de Srs. deputados para prosseguimento dos nossos trabalhos. Assim, solicito de V. Exa. verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. A Presidência convoca o nobre deputado José Costa para auxiliar a Mesa nos trabalhos da verificação de presença solicitada.

— E feita a chamada

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente ignora as razões pelas quais o nobre deputado Januário Mantelli Neto preocupa-se com a verificação de "quorum" para o funcionamento desta sessão. Nem sei qual é o resultado da verificação de presença. Desejo, no entanto, formular uma declaração que considero importante. Faz parte do projeto de lei constituiu o item único da pauta desta sessão o atendimento dos recursos necessários para o pagamento dos salários de milhares de professores que se encontram há muitos meses sem receber aquilo de que vivem. Não se trata — não se continua — de aumento de vencimentos. Não se trata de pagamento de aulas extraordinárias. Trata-se, Sr. Presidente e Srs. deputados, do pagamento dos vencimentos por serviços já prestados. Nós, que já nos levantamos com queixas, solicitações de providências, reclamações e até críticas ao Executivo, vimos agora apelar ao Poder Legislativo para que atenda às necessidades humanas e aos compromissos que o Estado assumiu para com estes educadores que, de toda a Baixada Santis-

ta, de Cruzeiro, da região do Vale da Paraíba, da Sorocabana, da Alta Paulista, da Mogiana e toda parte — conforme documentação que possuo — batem às portas desta Assembléia para que lhes deem, acima das competições políticas, pessoais ou partidárias, os recursos necessários a fim de que o governo possa pagar aquilo que já deve há seis meses, e sem o qual milhares de educadores não poderão saldar as contas que contraíram para garantir a sua sobrevivência e a de suas respectivas famílias.

O SR. JANUÁRIO MANTELLI NETO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, desejaria que V. Exa. me informasse, antes de formular questão de ordem contraditando o nobre deputado Sólton Borges dos Reis, quantos Srs. deputados responderam à verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 33 Srs. deputados. Não há "quorum" para o prosseguimento da presente sessão.

A Presidência, antes de encerrar os trabalhos, comunica aos Srs. deputados que há sobre a mesa requerimento do nobre

deputado José Costa, com número regimental de assinaturas, convocando sessão extraordinária para às 19.15 horas.

Está encerrada a sessão, convocada sessão extraordinária para às 19.15, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PARA A 97.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 23 DE OUTUBRO DE 1963

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1.623, de 1963, apresentado pelo deputado José Costa, modificando disposições da Lei Orgânica dos Municípios. Com emenda. Parecer n. 1987, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, à emenda e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

97.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: José Felício Castellano e Floro Pereira da Silva

O SR. PRESIDENTE — Havendo número regular de Srs. deputados para a sessão, a sessão abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados:

- Ademar Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignácio Trindade — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Ariovaldo Rêgo — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Cassio Ciampolini — Chopim Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Cosbille Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos Aldevrandi — Lot Neto — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Fernando Mauro — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalamarandê Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Monteiro — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Hilário Torioni — Homero Silva — Hczsil Marcondes — Ioshitumi Utiyama — Israel Dias Novais — Jacob Pedro Carou — Jacob Zvebil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jovino Daise — João Botelho — João Hornos Filho — Gouira Franco — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — José Costa — José Felício Castellano — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabiá — José Rosa da Silva — José Garcia — José Sidney Cunha — Silveira Sampato — Juvenal de Campos — Zolner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lírio Cassanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Medardo Guglielmi — Maurillo Sousa Reis — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Avalone Júnior — Omair Zomignani — Onofre Gouzen — Orlando Zanecan — Orlando Iazzetti — Osvaldo Martins — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Pedro Paschoal — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Semi Jorge Resegue — Sólton Borges dos Reis — Ubrajara Keutenedian — Valério Ghili — Odilo Siqueira — Luciana Nogueira Filho — Leônidas Umburanas — Aristides Troncoso Peres — Muzetti Elias Antônio e José Salvador Julianelli e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Parabulini Júnior — Carlos René Egg — Arruda Castanho — Floravante Iervolino — Mendonça Falcão — Blota Júnior — José Jorge Cury — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pinheiro Júnior — Almeida Barbosa — Ruy de Mello Junqueira — Shiro Kiono — Sival Antunes de Sousa — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Wilson Lapa e Leônidas Camarinha.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. ARARIPE SERPA (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, antes de V. Exa. iniciar os trabalhos, eu gostaria que fosse dada solução à questão de ordem que levantei em sessão anterior, sobre a não publicação de emendas de minha autoria e, possivelmente, de outros Srs. deputados, acerca da peça orçamentária.

Desejava, ainda, que ficasse consignado nos Anais que, relativamente ao reajustamento orçamentário, que foi objeto de convocação extraordinária, de iniciativa de V. Exa. — Projeto de lei n. 2.231/63 — não procedem as alegações produzidas em plenário pelo nobre deputado Sólton Borges dos Reis. S. Exa., deputado operoso, deputado combativo, que merece o respeito de todos os seus colegas, não foi feliz na sua intervenção, visto que alegou que o não exame da peça do reajustamento orçamentário implicava em prejuízos ao servidor da Secretaria da Educação — professores substituídos e outros elementos deste organismo, que deixariam de perceber vencimentos que estariam em atraso, já que a Assembléia Legislativa não diligenciava votação do reajustamento orçamentário.

Ocorre, Sr. Presidente, que na Secretaria da Educação, as despesas suplementadas, nenhuma se refere a pessoal. Sabe V. Exa. e sabem todos os Srs. deputados que os códigos previstos para a execução orçamentária,

no caso de pessoal, são os seguintes: (1) para pessoal fixo; 1 para pessoal variável; 2 para material permanente; 3 para material de consumo e 4 para despesas diversas. Ocorre que as despesas diversas suplementadas são dos itens 8.36.4 — despesas diversas — Delegacias de Ensino Elementar; Ensino Primário — item 8.33.4; Ensino Secundário e Normal — item 8.33.4 — despesas diversas; Encargos Ordinários — item 2.39.4; Ampliação de Serviços Públicos — item 8.39.4 — despesas diversas.

Não há para a Secretaria da Educação, de parte da proposta governamental, a solicitação de um centavo sequer para o pagamento de pessoal da Secretaria da Educação. Consequentemente, não cabe o protesto de S. Exa., o deputado Sólton Borges dos Reis.

Respeitosamente, a bem da verdade, é de nosso dever fazer esta declaração, para o perfeito esclarecimento dos Srs. deputados.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (Para contraditar) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, em que pesem as afirmações do nobre deputado Araripe Serpa, por nós sempre consideradas e respeitadas, cuja atuação nesta Casa todos nós reconhecemos como a mais devotada e a mais combativa, quero, em abono da posição que assumi, esclarecer que, se no corpo original da propositura não se vê nenhuma disposição que atenda ao pagamento atrasado, por longos meses, dos vencimentos próprios do cargo, não de cargos extraordinários, nem de aumento de vencimento — mas de vencimentos próprios do cargo, por serviços já prestados, aos professores substituídos, efetivos e regentes de classes de emergência, em número de milhares, existem na outra Comissão de Finanças, inscritas pelo nobre deputado Hilário Torioni, líder da maioria, duas emendas, cujo inteiro teor está aqui, à disposição dos interessados, à espera de que lá chegue o Projeto de lei n. 2.231-63, quando, então, essas duas emendas poderão ser objeto de consideração e vir a plenário, para segunda discussão. É óbvio que, se o projeto não passar em primeira discussão, não chegará à Comissão de Finanças. Só depois de acolhido em plenário, em primeira discussão, é que terá chance de receber estas emendas, que fui buscar e que aguardam para ser examinadas pela outra Comissão de Finanças.

Trata-se de duas emendas, uma de 1 bilhão e outra de 12 bilhões de cruzeiros. Pelo vulto das verbas podem V. Exa. avaliar o número de pessoas interessadas e o caráter da despesa que se considera neste momento. Nós mesmos, nesta Casa, já recolhemos muito da tribuna, deputados de todos os partidos, e ouvimos do Interior e da Capital a queixa dos interessados. Ainda hoje várias comissões aqui estiveram, representantes de várias regiões do Estado, para trazer o clamor daqueles que não recebem um vintém, porque o orçamento para o exercício financeiro de 1963 foi insuficiente e deveria sofrer o reajustamento, nesse particular. Não me importa quem interessa, beneficiando ou prejudicando, esta medida no plano político. O que importa é que a medida é de inteira justiça, é de necessidade imediata. É a responsabilidade nossa, dos legisladores, é de prover o Poder Executivo dos meios necessários, a fim de que o clamor não seja injusto. Assim, Sr. Presidente, volto a apelar aos nobres deputados para que, amanhã, em sessão que por certo há de ser convocada para o reexame da matéria, todos os Srs. parlamentares contribuam com a medida da sua presença e do seu voto favorável, para que esta proposição tramite logo. Se não for por outras razões, que outras há e de sobra, pela convicção de que a matéria deve ser examinada logo, que esija por esta. E esta eu posso responder por ela. Ela existe. Ela interessa a uma multidão de pessoas que estão sofrendo as consequências da falta de pagamento. O governo não pode pagar porque as verbas se esgotaram. A única via legal era solicitar à Assembléia novos recursos. Os recursos foram solicitados. Está com a palavra a Assembléia Legislativa de São Paulo.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, eu gostaria

de chamar a atenção — com as minhas escusas aos demais ilustres deputados a esta Casa — mas principalmente chamar a atenção da bancada do P.S.P. neste momento. Aquilo que dizemos repetidamente em relação ao ocupante da Secretaria da Educação pode dar, aos menos avisados, aos maliciosos, a impressão de uma ideia fixa. Mas veja V. Exa. se não estamos com a razão. O deputado Sólton Borges dos Reis, representante dos professores primários nesta Casa, cobra dos deputados da oposição, e mais especificamente do deputado Mantelli, que solicitou a verificação de presença, a necessidade de sessão para discussão e votação de uma verba para pagamentos atrasados de professores primários. Mas a quem compete essa medida. Ao Secretário da Educação. E onde está tal medida na mensagem? Inexiste. Então, não existe Secretário da Educação. E não existe mesmo, porque existe um preposto de uma "gang", porque existe um desmoralizado cidadão, desmoralizando uma Secretaria e, conseqüentemente, o Estado de São Paulo.

Então, o Secretário não sabia, não sabe, não foi informado dessa situação lamentável, desta situação humilhante? E não enviou nesta mensagem de suplementação o "quantum" necessário para pagar atrasados aos professores?

O nobre deputado Sólton Borges dos Reis, que merece toda a minha admiração e o meu inexpressivo apoio, vai me perdoar, mas acontece que nos não temos nem garantia, porque S. Exa. fala numa emenda que vai ser apresentada para sanar um mal, mal que deveria ter sido sanado pela pasta, pela Secretaria pelo responsável. Muito bem. Mas que a garantia que nós temos? A emenda vai ser apresentada, nós sabemos. V. Exa. vai perdoar nobre deputado Sólton Borges dos Reis, mas nós poderemos saber se a cifra que vai ser apresentada pelo nobre deputado Hilário Torioni, que deve ter recebido auxílio do deputado Sólton Borges dos Reis, corresponde realmente à importância necessária? O nobre deputado Hilário Torioni é um homem estudioso, mas é breccarregado de afazeres e desta pesadíssima liderança de maioria. É um homem a quem o nosso convívio, exatamente por esses deveres. Ele está apto a nos afirmar: esta cifra foi dada pelo Secretário re posto, pelo Secretário mais que relapso, desorientado e desmoralizante? Não sabemos. Vai ser aprovada essa emenda? Quando? Veja V. Exa., Sr. Presidente, a que chegamos. O Sr. Secretário da Educação nada sabe da educação, Secretário da Educação que não toma as medidas mínimas para sanar tal situação. E ficamos nós na Assembléia como que responsáveis por essa desmoralização, por esse descaço, por esse deboche.

Por que nós? Por que a Assembléia deve ser chamada à ordem, como que levando puxões de orelha, quando a responsabilidade realmente não é nossa? A responsabilidade é do Secretário, que não é Secretário, que é secretário de uma senhora que não é senhora, que é a chefe da "gang" que desmoralizou uma celebridade brasileira e que está desmoralizando São Paulo, que é Ana Capriglioni, que insiste em manter Baleeiro à frente dessa Secretaria para destruir São Paulo, num sadismo, numa demonstração de ausência total de patriotismo. Não, Sr. Presidente! A responsabilidade não é da Assembléia. O nobre deputado Sólton Borges dos Reis que me desculpe mas o apelo de S. Exa. não pode ser dirigido ao nobre deputado Mantelli Neto, a deputados da oposição, S. Exa. deve fazer um apelo a este relapso, a este relapso Secretário, que está lá, no entanto, sentado, se pavoneando e declarando diariamente que é o Secretário e continuará a ser porque assim o deseja o Sr. Ademar de Barros, o que é outra mentira. Quem deseja, quem exige é Ana Capriglioni.

Mas, o nobre deputado Sólton Borges dos Reis deve cobrar de Ana Capriglioni ou de Baleeiro; de nós, da oposição, não! Nós não temos nenhuma responsabilidade, nós não indicamos Baleeiro, nós não mantivemos Baleeiro, conhecemos Baleeiro e proclamamos ao Brasil quem é Baleeiro e Baleeiro não tem realmente nenhuma caracteris-

tica, a mínima que seja, para ocupar tão alto cargo, cargo de tal responsabilidade, e as provas não são dadas diretamente, publicamente. Ai está uma. V. Exa. assistiu aqui, naquelas 11 horas da sessão de convocação do Sr. Secretário da Educação, que ele não sabe nada, não soube coisa alguma, não respondeu coisa alguma, depois preparou vídeo-tape caríssimo para dizer inverdades a São Paulo, para desmoralizar esta Assembléia e destratar os deputados desta Casa. O nobre deputado Sólton Borges dos Reis que me desculpe: dirija o seu apelo viril a esse não viril Secretário da Educação. Dirija o seu apelo técnico a esse não técnico Secretário da Educação. Dirija seu apelo de conhecedor do problema e de responsável a esse irresponsável e não conhecedor da matéria que é o Secretário da Educação. A nós não, deputado Sólton Borges dos Reis. O responsável é ele. Ele, dona Ana e o Sr. Governador.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — (Pela ordem) — Sr. Presidente, são válidas as observações da nobre deputada Conceição da Costa Neves. São válidas até o instante em que se assinala a omissão do titular da pasta da Educação no atendimento das necessidades essenciais dos negócios educacionais do Estado. Mas, não posso dirigir nenhum apelo ao titular da pasta da educação, porque seria em vão. Em qualquer outra parte do mundo, em qualquer época, e neste mesmo Estado, em qualquer outra época, ele não mais seria o atual Secretário da Educação há muito tempo.

Estamos assistindo a um fato inédito nos anais da história administrativa, política e social, senão em nosso país apenas, mas de todo o mundo, porque, realmente, razões de sobejo existiram e continuam a existir para que não se possa levar a sério a administração dos negócios educacionais em nosso Estado.

Realmente, qualquer outro homem, em qualquer outra época, em qualquer outro país do mundo, e nesta época, em qualquer outra parte do mundo, qualquer outro homem, neste estado, já se teria demitido, há muito tempo e por muito menos, livrando S. Exa. o Sr. Governador do Estado das dificuldades de toda a ordem a que se vem sujeitando, por causa da gestão dos negócios educacionais em nosso Estado.

Com o que sobrecarga se onera o comportamento da bancada social-progressista desta Casa e os companheiros e correligionários que venceram as eleições com o Sr. Ademar de Barros, neste instante! Com que sobrecarga se onera, em face desta administração a que se referiu a nobre deputada Conceição da Costa Neves e a qual não desejava me referir neste instante!

Realmente, tudo isto que ocorre este ano no campo da educação tem uma fonte de origem. E o governo colheu, com seus correligionários, com os homens que lhe dão aqui a sustentação parlamentar e, lá fora, a sustentação política e popular, colheu a amargura de dificuldades para sustentar na Secretaria da Educação uma figura que está muito acima das condições morais, técnicas e administrativas para fazer jus à posição de tão alta responsabilidade. Não sei se teríamos chegado à greve dos professores se outro fora o homem do Partido Social Progressista que, com autoridade moral, devotamento e responsabilidade, estivesse encarregado, este ano, da gestão dos negócios educacionais em nosso Estado. Mas, sei que a simples presença do atual Secretário seria bastante para justificar uma greve geral dos professores em nosso Estado.

Mas, no momento não se trata de examinar a origem da responsabilidade e, sim, a situação de emergência em que se encontram milhares e milhares de educadores, ou melhor, milhares e milhares de servidores, ou melhor, milhares e milhares de trabalhadores, não importa que sejam professores, que sejam servidores ou não, mas são criaturas humanas que dependem do seu salário para viver, dos serviços que já prestaram e pelos quais não perceberão juros, e que estão em dificuldades tremendas para poder vencer os compromissos financeiros já assumidos.

A verdade é que resta a esta Casa, por iniciativa do Poder Executivo, ou por emenda, no caso, do próprio líder da maioria, dar ao Executivo meios para que ele acuda às